



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESULTADO ELEIÇÃO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PPG EM BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESCRUTINADORA, CONVOCADA PELO EDITAL Nº 145/2023/ICB-SGE-UFMG , DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023. Aos quatorze dias do mês de março de 2023, reuniu-se a Comissão Escrutinadora composta pelas Professoras Leda Quercia Vieira, Maria de Fátima Martins Horta e pelo Técnico em Administração Alexandre Estevan dos Santos, para apurar os votos da eleição para Coordenador e Subcoordenador realizada nos dias 10/03/2023 a 13/03/2023 de 07h00 às 23h59, através do sistema de consultas do portal “minha UFMG”. A apuração final teve como resultado:

Chapa única**Profa. Fabíola Mara Ribeiro – Coordenador**

Resultado:

A favor: 11 votos**Chapa única****Profa. Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Subcoordenador**

Resultado:

A favor: 12 votos**Total dos votantes registrados: 12**

Total dos votantes aptos: 14 membros titulares do Colegiado.

As chapas foram eleitas por maioria absoluta, conforme Normas do Programa, Art. 10º O coordenador e o subcoordenador serão eleitos, entre os docentes permanentes do Programa, pertencentes ao quadro permanente ativo da UFMG, pela maioria absoluta dos membros do Colegiado.

A ata foi aprovada e assinada pela comissão.

Profa. Leda Quercia Vieira

Profa. Maria de Fátima Martins Horta

Téc. Adm. Alexandre Estevan dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Leda Quercia Vieira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 14/03/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Martins Horta, Subcoordenador(a)**, em 14/03/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Estevan dos Santos, Assistente em Administração**, em 14/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2143998** e o código CRC **EE2420D6**.

Referência: Processo nº 23072.205001/2023-03

SEI nº 2143998